Diário Oficial do **Município 063**

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



PORTARIA N.º 486 **EM 27 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7788/22, de 04 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, NAYOMARA SOUZA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Psicóloga, Nível/Classe: A - 1, Matrícula nº 9038, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 486 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA **EM 27 DE JULHO DE 2022.**

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 487 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7274/22, de 07 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ROGÉRIO NUNES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Operário, Nível/Classe: A - 13, Matrícula nº 708, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 487 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 488 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5109/19, de 21 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JILVANCIDE DE JESUS VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II Padrão "C", Matrícula nº 6427, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 488 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 489 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4508/22, de 22 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ALZIMAR DIAS FURTUOSO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível/Classe: A - 7, Matrícula nº 3283, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 489 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 490 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6474/22, de 16 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **THAIS DE JESUS LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível/Classe: A - 8, Matrícula nº 3265, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 490 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 491 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6360/22, de 11 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LÚCIA ANGÉLICA TORRES SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Classe: A - 7, Matrícula nº 3366, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 491 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 492 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 1229/19, de 18 de janeiro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ANA CAROLINA DEL-SARTO AZEVEDO MAIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Odontóloga, Nível/Classe: A - 7, Matrícula nº 3314, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 492 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Diário Oficial do **Município 070**

Prefeitura Municipal de Jequié



PORTARIA N.º 493 **EM 27 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6212/22, de 05 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, JOSINEIDE DE JESUS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível III, Padrão "F", Matrícula nº 6491, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 493 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 494 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 056/22, de 04 de janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **CLEIDE MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível/Classe: A – 13, Matrícula nº 3853, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 494 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 495 - EM 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7736/2022, de 30 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XV, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ROBSON DE JESUS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Arquiteto, Nível/Classe: A – 4, Matrícula nº 7946, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 495 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 496 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 10008/2018, de 30 de outubro de 2018,

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA**, a funcionária desta Prefeitura, **ÁUREA DUARTE BATISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "G", Matrícula nº 1417, conforme parecer jurídico do IPREJ.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 496 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 497 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 11452/2018, de 05 de novembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA**, a funcionária desta Prefeitura, **ADALGIZA ANÍZIA BARROS CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1413, conforme parecer jurídico do IPREJ.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 497 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 498 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 11455/2018, de 05 de novembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA**, ao funcionário desta Prefeitura, **FRANCISCO WANEY DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1834, conforme parecer jurídico do IPREJ.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 498 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA N.º 499 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4931/2018, de 14 de maio de 2018,

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA**, á funcionária desta Prefeitura, **ERDY ANA SOARES RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1539, conforme parecer jurídico do IPREJ.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 499 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 500 - EM 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 11951/2018, de 28 de novembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA**, ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO DUARTE DE LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Assistente Administrativo, Nível/ Classe: A -15, Matrícula nº 334, conforme parecer jurídico do IPREJ.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 500 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br